

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
9.355.151-6	JOSE CARLOS DA LUZ	20.303.380-0

CURITIBA, 11/05/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 11/05/2023 17:14, Elisandro Pires Frigo em 12/05/2023 16:30. Inserido ao protocolo 20.303.380-0 por: Veridiana Xavier em: 11/05/2023 17:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 4c0c4a8d3e0485acaa9ccac19438db86.